



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS**  
**EDITAL N° 02-2016**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei n° 9.394/96(LDB), da Portaria n° 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União no dia 30/05/2012), credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Direção Geral, localizada na Rua D, Q-11, LT-10 N° 25, Setor George Yunes, Araguaína- TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que entre os dias **28/10/2016 a 04/11/2016** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o cargo de PROFESSOR HORISTA, no Curso de Bacharelado em **ODONTOLOGIA**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A seleção será regida por este edital, executado pela Direção Geral e pela coordenação de curso, da Faculdade de Ciências do Tocantins realizada na unidade onde se encontra sediado o curso de graduação que integra este edital, conforme credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC).

**1.2.** A seleção visa ao provimento de **01** vaga para professor HORISTA (docente responsável em disciplina teórica - prática) com **exigência mínima de mestrado na área de Odontologia e áreas afins**, conforme especificação no Quadro de Disciplinas do ANEXO I.

**1.3.** A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

a) Análise de Curriculum Vitae, na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;

**1.4.** O candidato deverá apresentar, no mínimo, carta de recomendação de 01 professor já estabelecido dentro de alguma IES com registro no MEC.

**1.5.** O contrato de trabalho é por tempo determinado, podendo ser renovável após decisão do Colegiado superior.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

**2.1.** A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR HORA/AULA PARA PROFESSOR HORISTA</b>
<b>DOCTOR</b>	R\$ 41,70
<b>MESTRE</b>	R\$ 38,49

**2.2.** Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.



2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.4. Cumprir as determinações deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

3.2. A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, com o envio dos documentos para o seguinte e-mail: [coord-odonto@faculdefacit.edu.br](mailto:coord-odonto@faculdefacit.edu.br).

3.3. É vedada a inscrição extemporânea.

3.4. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

3.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.6. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae na plataforma Lattes;

4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida. (ANEXO 2)

4.3. Carta de recomendação conforme item 1.4.

### **5. DA BANCA EXAMINADORA**

5.1. A Banca Examinadora será instituída por Ato da Direção Geral da FACIT.

5.2. A Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Análise de *Curriculum Vitae na plataforma Lattes* e Avaliação de Títulos.

### **6. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

6.1. Análise do Curriculum Vitae na plataforma Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

<b>CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM ENTREVISTADO</b>
<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Máximo: 60 pontos</b>
a) Titularidade: Doutor em áreas correlatas da Odontologia	60,0 pontos
b) Titularidade: Mestre em áreas correlatas da Odontologia	55,0 pontos
c) Titularidade: Especialista em áreas correlatas da Odontologia	50,0 pontos
d) Cursos de aperfeiçoamento (mínimo: 180 horas)	35,0 pontos
e) Cursos de extensão (mínimo: 30 horas)	10,0 pontos
f) Curso de capacitação em aprendizagem baseada em problemas (mínimo: 16 horas)	10,0 pontos
g) Estágios extra-curriculares	Até 1,0 pontos para cada 100h comprovada
h) Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO)</b>	<b>Máximo: 20 pontos</b>
Ensino Superior como Titular	2,0 pontos para cada ano de exercício
Ensino Superior como Adjunto/ auxiliar	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em Escolas técnicas, ensino médio e outros	0,2 pontos para cada ano de exercício
Atividades de ensino, pesquisa e extensão institucional (últimos 3 anos)	1,0 ponto por atividade relacionada
Atividades em projeto de ensino institucional	0,5 pontos por atividade relacionada
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR TITULAR	1,0 ponto para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR ADJUNTO/AUXILIAR	0,5 pontos para cada ano de exercício
Ensino em atividades de pós-graduação como PROFESSOR CONVIDADO	0,2 pontos para cada atividade
Atividades de orientação de alunos de graduação e pós-graduação	0,5 pontos para cada ano de exercício
Atividades de coordenação no âmbito educacional	2,0 pontos para cada ano de exercício
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXERCÍCIO DA ATIVIDADE)</b>	<b>Máximo: 4 pontos</b>
Até 02 anos	1,0 pontos

De 02 a 05 anos	2,0 pontos
De 05 a 07 anos	3,0 pontos
De 07 anos em diante	4,0 pontos
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>4. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>Máximo: 2 pontos</b>
Concurso público	1,0 ponto por comprovação
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>5. TRABALHOS PUBLICADOS (ÚLTIMOS 3 ANOS)</b>	<b>Máximo: 4 pontos</b>
Artigos publicados em revistas (pontos por artigo) classificação (Qualis)	A1: 5,0 pontos B1: 3,0 pontos A2: 4,0 pontos B2: 2,0 pontos  B3: 1,0 ponto B4: 1,0 ponto B5: 1,0 ponto
Publicação em Anais de eventos científicos	0,5 pontos
Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	3,0 pontos
Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	2,0 pontos
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0 pontos
Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,5 pontos
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>6. OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS 3 ANOS)</b>	<b>Máximo: 10 pontos</b>
Participação em eventos científicos nacionais como ouvinte	0,1 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos internacionais como ouvinte	0,4 pontos por unidade (pontuação máxima = 2,0)
Participação em eventos científicos como coordenador	1,0 ponto
Palestras ministradas	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos	0,5 pontos por unidade



nacionais como autor	(máximo 4,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos nacionais como co-autor	0,2 pontos por unidade (máximo 3,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como autor	2,0 pontos por unidade (máximo 5,0 pontos)
Apresentação de trabalhos científicos internacionais como co-autor	1,0 ponto por unidade (máximo 3,0 pontos)
Cursos ministrados	1,0 ponto por unidade (máximo 10,0 pontos)
Curso completo de idiomas com fluência na língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou outro)	2,0 pontos
Outras não previstas (a critério da comissão)	- - - -
<b>PONTOS TOTAIS:</b>	
<b>PONTOS TOTAIS SEGUNDO OS CRITÉRIOS AVALIADOS:</b>	

6.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.3. Um título não poderá ser bi pontuado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para contratação será necessário **comprovação** do Currículo Vitae na plataforma Lattes, entregues fisicamente à coordenação de curso.

## 7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato, seguindo disponibilidade da vaga pleiteada.

7.2. **Será critério considerado para contratação, comparecimento para entrevista no período de 14 a 16/11/2016.**

7.3 A pontuação deverá ser entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.4 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

7.5 Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido o maior número de pontos no item 02: Experiência Profissional.

7.6 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

7.7 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 07 (sete).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. O resultado final será publicado pela FACIT no endereço eletrônico <http://www.faculdadefacit.edu.br> e nos murais da IES, no dia **21/11/2016**.

8.2. A contratação fica condicionada à aprovação das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos necessários.

8.3. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação no critério **2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO)**.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências do Tocantins.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
27/10/2016	Publicação do Edital
28/10 a 04/11/2016	Período de Inscrições
04/11/2016	Prazo final para entrega de documentos para inscrição por e-mail
14 a 16/11/2016	Entrevistas com os candidatos em caso de aprovação
21/11/2016	Divulgação do Resultado Final pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.faculdadefacit.edu.br">http://www.faculdadefacit.edu.br</a> e nos murais da FACIT

**Angela Maria Silva**  
Diretora Geral

Araguaína-TO, 27 de outubro de 2016.

## ANEXO I: QUADRO DE DISCIPLINAS

DISCIPLINA
Clínica Odontológica VIII - Clínica Odontopediátrica II
Estágio Clínico VI - Clínica Integrada II
Medicina Bucal VIII - Odontologia Legal
Medicina Bucal VIII - Tópicos avançados em Odontologia II

CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIII **EMENTA:** A disciplina Clínica Odontológica VIII - Clínica Odontopediátrica II visa otimizar o atendimento integral em clínica odontopediátrica do paciente infantil a partir de 7 anos de idade. Integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos em níveis anteriores. Educação em saúde para os pacientes responsáveis. Técnicas especializadas em diagnóstico, elaboração e execução do plano de tratamento de maior nível de complexidade. Prevenção, interceptação e manutenção dos problemas da saúde bucal. Urgência. Dominar os conhecimentos para atuar junto aos professores em complexidade e especialidades em odontopediatria.

**ESTRATÉGIA DIDÁTICA:** Atividades teóricas e práticas supervisionadas

ESTAGIO CLINICO VI **EMENTA:** O Estágio Clínico Supervisionado abrange toda a carga horária do currículo e visa estabelecer interação do Cirurgião Dentista nas vivências práticas de tudo que ele assimilou e aprendeu no curso. O módulo de Clínica Integrada II (Estágio) consiste no vivenciamento de atividades que possam ser desenvolvidas pelo Cirurgião-Dentista em ambiente clínico. Utilização de técnicas radiográficas; Diagnóstico das alterações morfo-funcionais da cavidade e anexos; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dentes unirradiculares; Tratamento oclusal: ajuste oclusal; Pulpotomias; Clareamento; Manipulação e aplicação dos materiais dentários; Reconstituição coronária, coroas parciais, prótese fixa, convencional de até três elementos; Placas de reposicionamento mandibular; Tratamento endodôntico de dentes uni, bi e tri-radiculares; Tratamento restaurador com material plástico em cavidades típicas e atípicas; Prótese parcial removível, parcial e conjugada; Prótese total mediata, imediata e overdenture.



**ESTRATÉGIA DIDÁTICA:** Atividades práticas supervisionadas

MEDICINA BUCAL VIII **EMENTA:** O estudo da disciplina Medicina Bucal VIII visa discutir a atuação estomatognática e sistêmica do cirurgião-dentista contextualizada à evolução tecnológica na área de Odontologia e discutir sobre os princípios éticos, legais e periciais inerentes à atuação Forense do cirurgião-dentista.

- 1) ODONTOLOGIA LEGAL: O estudo da disciplina pretende fornecer os princípios regulamentares para o exercício da profissão odontológica, as relações da Odontologia Legal com as outras áreas de conhecimento como nas funções parciais e ainda os preceitos éticos para exercer a profissão de Cirurgião Dentista. Informações sobre código de ética, os conselhos profissionais e associações de classe. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 36 horas.
- 2) TÓPICOS AVANÇADOS EM ODONTOLOGIA II: visa discutir a atuação estomatológica e sistêmica do cirurgião-dentista contextualizada à evolução tecnológica na área de Odontologia. CARGA HORÁRIA PARCIAL: 18 horas.

**ESTRATÉGIA DIDÁTICA:** Aulas teóricas





## ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Telefones para contato (residencial, comercial e celular):	
Email:	
Titulação máxima (doutorado <b>ou</b> mestrado):	
Áreas de atuação:	
Perspectivas em relação à docência:	
Perspectivas em relação às atividades de pesquisa:	